



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

ATA 2275

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do Vereador Emerson Oliveira de Almeida, e, constatado quórum regimental, o senhor presidente instalou a Sessão. As Atas 2273 e 2274 foram aprovadas. No Expediente foram lidos: Requerimento n°: 085/2018, de autoria do nobre vereador Alúcio Max Alves D'Elias, que "requer ao Poder Executivo informações quanto ao reconhecimento de dívidas às empresas Porto Real Transporte Coletivo Ltda., Freire Informática Ltda., Francar de Iguazu Veículos e Locações Ltda. e Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda.", aprovado por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da Tribuna, passou-se para a Ordem do Dia, iniciada com a votação de Requerimento de Urgência Especial para o Projeto de Lei referente à Mensagem n°: 016/2018, que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por excesso de arrecadação financeira no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. O Requerimento foi aprovado por unanimidade. Na discussão do Parecer n° 024/2018, referente ao Projeto de Lei supracitado, o vereador Alúcio registrou que sua assinatura não constava no documento discutido. O vereador Luiz Fernando afirmou que o destino das verbas eventualmente aprovadas poderia ter sido melhor especificado, sugerindo que houvesse no texto o trecho "aplicado na folha de pagamento dos servidores públicos", para melhor compreensão. O vereador Alúcio afirmou que a origem das verbas deve sempre constar na Mensagem, o que nem sempre acontece, como exemplificou com o vale-alimentação. Por este mesmo motivo, declarou antecipadamente seu voto contrário à Mensagem, afirmando que esta não estava suficientemente clara e poderia prejudicar o andamento de outros processos pendentes na Casa, apesar de compreender a dimensão do problema que os servidores vinham enfrentando, que é reprovável a conduta do Executivo em causar preocupação nos servidores do Município e que compreendia que seus pares eventualmente votassem a favor do Parecer. O vereador Edimilson afirmou



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

que sua função como vereador é fazer seu trabalho adequadamente e não prejudicar ninguém, e declarou seu voto favorável por se tratar de tema primordial. O senhor presidente parabenizou os membros das Comissões pela análise da Mensagem e afirmou que o Prefeito deveria ter gratidão e não causar receio através de postagens em redes sociais, ressaltando que o mais importante era que os servidores fossem remunerados em dia. O vereador Tadeu falou novamente sobre a falta de diálogo entre Legislativo e Executivo, lamentou o fato de postagens em redes sociais estarem em pauta e disse entender que a Câmara deveria ser mais ágil em sua parte do trâmite. Afirmou também que os servidores não deveriam passar pelo "terror psicológico" que a nota emitida pela Prefeitura nas redes sociais causou, em seu entendimento, e buscou tranquilizar os servidores quanto ao pagamento, falando sobre os prazos cabíveis. A vereadora Marcela afirmou que a Mensagem em questão era prioritária e que o Legislativo estava votando-a adiantadamente em consideração aos servidores, e não por temor à nota emitida pela Prefeitura Municipal. Declarou também que a flexibilidade orçamentária de cinco por cento foi decidida pelos vereadores por permitir maior fiscalização sobre as contas do Prefeito, lembrou que a averiguação do correto direcionamento do dinheiro público pode ser feita mediante Requerimentos dos vereadores e convidou os servidores a verificar a data de protocolo da Mensagem para fins de informação. O vereador Paulo Vitor forneceu uma breve explicação sobre o trâmite das Mensagens, para elucidar o tema aos servidores presentes no Plenário, reafirmou que os vereadores não podem prejudicar os servidores e respaldou a fala da vereadora Marcela sobre a fiscalização pós-aprovação das Mensagens. Anunciou também que havia mais três Mensagens a serem analisadas pelos vereadores em reunião após a presente Sessão e declarou seu voto favorável ao Parecer. O vereador Flávio lembrou seus questionamentos da Sessão anterior, relatou que na Legislatura anterior também eram recebidas Mensagens com erros e afirmou que os vereadores devem dar celeridade aos trabalhos em prol dos munícipes. Declarou também que os vereadores sempre votaram conscientemente, lembrou que considerava a Mensagem em questão prioritária com relação às outras, por tratar de folha de pagamento, e retomou a ideia da vereadora Marcela sobre fiscalização mediante Requerimentos, afirmando que este é mais um argumento a favor da agilidade da aprovação das matérias. Terminou sua fala afirmando que a prioridade dos vereadores deve ser defender os munícipes,



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

independentemente da relação de cada um com o Prefeito e com os pares. Na votação, o Parecer, favorável, foi aprovado com oito votos a favor e um voto contrário, do vereador Aluísio. A Redação Final do referido Projeto de Lei foi aprovada com oito votos a favor e um voto contrário, do vereador Aluísio. Seguiu-se à segunda discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n°: 001/2018, de autoria dos nobres vereadores, que "altera o artigo 53 e seu Parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Quatis", cuja Redação Final foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para a fase de Requerimentos e Indicações Verbais, onde o vereador Paulo Vitor indicou ao Executivo Municipal a possibilidade de realização de estudo com o objetivo de modificar o artigo 2°, Parágrafo único, inciso III da Lei n° 544 de 28 de fevereiro de 2007, indicação esta aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. O vereador Edimilson indicou ao Executivo Municipal e à Secretaria competente a troca de lâmpada na ponte de acesso ao bairro Pilotos, indicação esta aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. O vereador Luiz Fernando indicou ao Executivo a limpeza geral, com roçada e retirada de entulhos, da valeta entre os bairros Nossa Senhora do Rosário e Santo Antônio, e também a colocação e instalação de manilhas pluviais, caixas coletoras e troncos coletores de cento e cinquenta milímetros para receber o esgoto do local citado, sendo ambas as indicações aprovadas por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. O senhor presidente passou a palavra ao primeiro vice-presidente, vereador Luiz Fernando, que suspendeu a Sessão por cinco minutos para que o vereador Emerson Oliveira de Almeida entregasse Moção de Congratulação ao Senhor Magno Rodrigues das Chagas Junior. Não havendo vereador inscrito para a fase de Explicações Pessoais, o senhor presidente, novamente em posse da palavra, declarou a Palavra Livre, na qual as falas dos nobres Edis seguem resumidamente: o vereador Aluísio pediu aos munícipes remanescentes no Plenário para que incentivassem os outros servidores a assistir a versão online desta Sessão, chamou atenção para a ausência da rubrica de vale-alimentação na Mensagem aprovada e reiterou seu voto contrário ao Projeto de Lei pela falta de clareza. Criticou novamente a falta de planejamento do Executivo e o desrespeito, segundo sua visão, do Prefeito com os vereadores, lembrando também que os vereadores não são indicados pelo Prefeito e possuem autonomia para coibir qualquer medida que prejudique o Município.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Declarou, por fim, que votaria contra todos os projetos que julgasse nocivos. O vereador Flávio cumprimentou o homenageado Magno, afirmou que todos os vereadores têm feito seu papel como representantes do povo, cada um a seu modo, questionou o atraso no encaminhamento à Câmara da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que retornou ao Executivo para correção de pendências e ainda não seguiu seu trâmite, e lembrou que ainda restam dois anos de mandato e que os vereadores devem ter papel ativo. A vereadora Marcela cumprimentou os servidores da Prefeitura presentes no Plenário e o homenageado Magno e lamentou a alta taxa de abstenção na eleição de suplente do Conselho Tutelar, afirmando que é preocupante que tenham comparecido apenas dois por cento do eleitorado do Município a esta importante votação e parabenizando as vencedoras do pleito. O vereador Paulo Vitor cumprimentou os presentes no Plenário, parabenizou a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer pela organização de torneio amador de futebol, exaltando a competitividade da final e ressaltando a doação das bolas utilizadas neste campeonato para um projeto social do Município, comentou sobre a Mensagem votada na presente Sessão e parabenizou o homenageado pela Moção. O vereador José Jadenilso cumprimentou o homenageado pela Moção e o munícipe Renato Canil, presente no Plenário. O vereador Paulo Vitor pediu a palavra para parabenizar o vereador Luiz Fernando pelo Projeto Cinema em Movimento, realizado no CIEP 492. O vereador Luiz Fernando parabenizou o homenageado Magno e o senhor presidente, autor da Moção de Congratulação, relatou alguns momentos em que o agraciado pela Moção o aconselhou durante o mandato, comentou sobre o Projeto Cinema em Movimento, em que muitas crianças tiveram a oportunidade de assistir a um filme no cinema, agradeceu à Deputada Federal Laura Carneiro pelo apoio na realização deste projeto e comentou sobre outras iniciativas em que a parlamentar citada ofereceu apoio, como o Projeto Lazer É Vida e a Emenda cujas verbas foram direcionadas à Secretaria de Obras, afirmando acreditar que estas são provas de que o Município está seguindo no caminho correto. O senhor presidente parabenizou o homenageado pela Moção de sua autoria, declarou que este teve um desempenho exemplar durante seu tempo na Câmara e afirmou que os funcionários desta Casa têm sido eficientes em suas funções. O vereador Edimilson pediu a palavra para cumprimentar o homenageado Magno, afirmando que desejava que todos os servidores públicos se portassem como ele, e parabenizar o vereador Luiz Fernando e a Deputada Laura



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Carneiro pelo Projeto Cinema em Movimento. O senhor presidente lembrou a todos os vereadores sobre as Mensagens pendentes e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, alertando-os a continuar provocando o Executivo para encaminharem as matérias, reiterou seu pedido ao Executivo sobre a galeria pluvial da Rua Bela Vista, no bairro Boa Vista, lembrou que não consta na Mensagem qualquer referência ao vale-alimentação, afirmando que os vereadores não têm culpa pela confusão em torno das Mensagens, e declarou ter recebido resposta do Executivo a um Ofício com relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, na qual afirmam que também será utilizada a LDO vigente para o ano seguinte. O senhor presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas. Eu, Raul Monteiro de Carvalho, Oficial de Ata, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

Emerson Oliveira de Almeida
Presidente

José Jadenilso da Silva
Primeiro Secretário

Flávio Florentino
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro